



Poder Judiciário



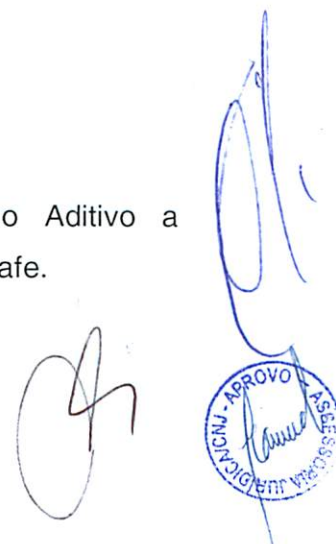
*Conselho Nacional de Justiça*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 335.393).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade nº 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado **CAIXA**, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Elício Lima**, RG 15729520 SSP/DF e CPF 044.777.258-92, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2009, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir numeradas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe.



## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o presente Acordo por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **03 de abril de 2013**.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, no que não colidam com a presente disposição.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, pelo **CNJ**, de acordo com o art. 4º da Lei nº 11.419/06, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, *2* de *abril* de 2013.

  
**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral Substituto do Conselho Nacional de Justiça

  
**Elício Lima**  
Superintendente Regional

